



Angola

Folha Informativa sobre o Registo de Matrimônios na Suíça

Para proceder o registo de matrimônio, o Centro Regional Consular necessita dos seguintes documentos:

- Certidão de Narrativa Completa do Registo de Nascimento emitida pela Conservatória do registo civil
- Assento de Casamento
Todas as certidões e todos os registos necessitam estar acompanhados de uma declaração emitida pelo Ministério da Justiça, Direcção Nacional dos Registos e do Notariado, Serviços Técnicos e precisam estar legalizadas pelo Departamento Consular do Ministério das Relações Exteriores de Angola. Toda e qualquer certidão e registo deve possuir data de emissão inferior a 6 meses.
Em caso de divórcio: Certidão de divórcio com averbação e data de transito em julgado.
Em caso de viuvez: Assento de óbito do cônjuge falecido
- Comprovante de estado civil e de residência e domicílio em forma de declaração, que deve ser emitida pela Administração Municipal ou Comunal e com data inferior a 6 meses.
- Cópia do passaporte de ambos os cônjuges
- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal de ambos os cônjuges
- Questionário sobre o Matrimônio que pode ser obtido junto ao Centro Consular Regional
- Uma tradução oficial em um dos idiomas falados na Suíça somente será necessária quando o registo de nascimento ou de casamento estiver escrito à mão. Um registo emitido por computador não necessita de uma tradução.

23.05.2012